



PORTARIA Nº 012/2013.

SÙMULA: Revoga parte integrante da Portaria Nº. 027/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Fica revogada parte integrante da Portaria Nº. 027/2011 de 11 de fevereiro de 2011, que concedia Regime de Jornada Suplementar de 20(vinte) horas Aulas Suplementar, a servidora Municipal Sra. **Kerlyn T. Schulz Niesvald**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de janeiro de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal**